



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Avançado Formoso do Araguaia
 Direção

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES - EDITAL Nº 8/2020/FAR/REI/IFTO, DE 02 MARÇO DE 2020

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO IFTO - ANO 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, publicada no Diário Oficial da união no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil, aprovado no Conselho Superior desta Instituição, em 08 de agosto de 2014, torna público a **Convocação de Estudantes Classificados em Cadastro de Reserva** do Processo de Seleção do Programa de Assistência Estudantil do Campus Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO de que trata o Edital Nº 08/2020/FAR/REI/IFTO, de 02 de março de 2020, em conformidade com o disposto a seguir.

1. CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CADASTRO DE RESERVA

1.1. A Convocação de Classificados em Cadastro de Reserva consta neste Edital, conforme segue:

A 1 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
Nº	CPF	CURSO	MODALIDADE	VALOR MENSAL
01	068.271.591-32	Técnico em Informática	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
02	092.052.931-30	Técnico em Informática	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
03	074.812.721-66	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
04	067.399.981-59	Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
05	095.698.731-16	Técnico em Informática	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
06	075.501.561-40	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
07	089.417.621-89	Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
08	083.617.741-06	Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
09	088.175.891-44	Técnico em Informática	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
10	075.733.961-12	Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
11	074.242.441-32	Técnico em Informática	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
12	051.503.511-48	Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
13	083.771.801-54	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
14	088.933.401-35	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
15	049.807.411-00	Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00

2. DA ADESÃO AOS AUXÍLIOS

2.1. **Ficam convocados os estudantes, conforme lista acima, que ainda não informaram os dados bancários (Banco, Agência, Conta corrente ou Conta poupança, em seu nome, de qualquer instituição bancária) para informá-los através do seguinte email: geren.formoso@ifto.edu.br no período de 06 a 07 de agosto de 2020.**

2.2. Somente após o envio dos dados da conta bancária é que o estudante selecionado estará efetivamente incluído no Programa de Assistência Estudantil.

2.3. Solicitamos a todos os estudantes que concorreram aos auxílios de que trata o Edital Nº 08/2020/FAR/REI/IFTO, de 02 de março de 2020 a leitura do Anexo XIV - Termo de Compromisso, disponível na página do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia.

2.4. O estudante beneficiário que apresentar, por displicência, baixo rendimento educacional (frequência ou nota), esgotadas as possibilidades de apoio, haverá corte no valor referente à modalidade de auxílio do qual é beneficiário, conforme Termo de Compromisso.

2.5. O Estudante não selecionado para as vagas ofertadas e que compõe a lista de Classificado/Cadastro de Reserva poderá, obedecendo à ordem de classificação, ser convocado e contemplado com o Auxílio Alimentação se surgirem novas vagas até o mês de dezembro do corrente ano.

2.6. É responsabilidade do candidato acompanhar as convocações do cadastro de Reserva, por meio dos murais e do site <http://www.ifto.edu.br/formoso>

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Em virtude da continuidade da situação de pandemia de Infecção Humana provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e da suspensão das atividades presenciais administrativas e de ensino na instituição decorrentes da Declaração de Emergência em Saúde Pública emitida pelo Ministério da Saúde os estudantes classificados para os auxílios A 3 - Auxílio Transporte Rural; A 4 - Auxílio Transporte Interurbano; B 1 - Bolsa Formação Profissional Administrativo; B 2 - Bolsa Formação Profissional Agricultura e B 3 - Bolsa Formação Profissional Informática tiveram os seus auxílios e bolsas convertidos em Auxílio Alimentação no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), podendo ser pago até cinco parcelas do referido auxílio para cada estudante, a partir do mês de agosto do corrente ano.

3.2. A concessão dos benefícios financeiros ficará condicionada à manutenção do repasse de recursos do Governo Federal por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, podendo ser cancelada a qualquer momento por interesse público.

3.3. Nos casos de suspensão do calendário de aulas os auxílios do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES deverão ser suspensos, sendo regularizados com a aprovação de novo calendário acadêmico/escolar.

3.4. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela COLAE em conjunto com a CAE e Direção.

Formoso do Araguaia, 06 de agosto de 2020.

Manoel Delintro de Castro Neto
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto**,
Diretor, em 06/08/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049559** e o código CRC **679F387C**.

Rua do Açude/Lago Municipal, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)3357-1982
portal.iftto.edu.br — formoso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.005231/2020-11

SEI nº 1049559